



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA

AVENIDA BRASIL, 188 - FONE (43) 3625-1191 - CEP 86640-000 - CAFEARA - PR

CNPJ 02 074 206/0001-91

E-mail: camaracaf@hotmail.com

## INDICAÇÃO Nº 17/2024

Nós, Vereadores, com assento nesta Casa Legislativa, usando das atribuições que nos são conferidas por Lei e Regimento Interno desta Câmara, requeremos à mesa, após, ouvido o Plenário, na forma regimental, SEJA encaminhado ao Executivo a presente **INDICAÇÃO**:

Indicamos ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de reforma no Campo de Futebol de nosso Município. E que, seja dada uma atenção maior as arquibancadas, banheiros, bebedouros e a instalação de cestas de lixos.

Considerando a importância do esporte como uma ferramenta de inclusão social, promoção da saúde e integração da nossa comunidade, acreditamos que a revitalização do campo de futebol não apenas beneficiará os praticantes locais, mas também contribuirá para o desenvolvimento geral de nosso Município.

Certo do acatamento da presente **INDICAÇÃO** pelos nobres edis, renovamos nossos cumprimentos.

Cafeara, 06 de maio de 2024



Joelmir Batista Soares  
VEREADOR



Joice Maria Barnabé  
VEREADORA

Udison Estevão de Sá Dias  
VEREADOR

Sebastião Benedito Pereira  
VEREADOR



Cláudio José Borges Pires  
VEREADOR




Eduardo da Rocha Mendonça  
VEREADOR



Jairo Antonio Ferreira  
VEREADOR



Alexandre Francisco de Lima  
VEREADOR



Bartolomeu dos Santos  
VEREADOR

## INDICAÇÃO Nº 01/2024

Nós, Vereadoras Mirins, com assento nesta Casa Legislativa, usando das atribuições que nos são conferidas por Lei e Regimento Interno desta Câmara, requeremos à mesa, após, ouvido o Plenário, na forma regimental, SEJA encaminhado ao Executivo a presente **INDICAÇÃO**:

Indicamos ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de reforma no Campo de Futebol de nosso Município. E que, seja dada uma atenção maior as arquibancadas, banheiros, bebedouros e a instalação de cestas de lixos.

Considerando a importância do esporte como uma ferramenta de inclusão social, promoção da saúde e integração da nossa comunidade, acreditamos que a revitalização do campo de futebol não apenas beneficiará os praticantes locais, mas também contribuirá para o desenvolvimento geral de nosso Município.

Certo do acatamento da presente **INDICAÇÃO** pelos nobres edis, renovamos nossos cumprimentos.

Cafeara, 02 de maio de 2024

  
Natally Monteiro Silva  
**VEREADORA MIRIM**